

Análise e contributos
Prof. Dr. Paulo Octávio Bezerra Leite
Profissional de Produção/Argumento
Especialista em Produção Cinematográfica (I.P.L.)
Mestre em Ciências da Comunicação (U.N.L.)
Licenciado em Argumento Cinematográfico (E.S.T.C., I.P.L.)

CAPÍTULO II – SECÇÃO I.

Artigo 7º - Programas de apoio.

Alínea 1

A renovação da arte cinematográfica necessita tanto de novos criadores como também de novos produtores. Aliás, é essencial o surgimento de um tecido empresarial novo composto por produtores que desejam produzir com sustentabilidade – e não apenas realizadores. Neste sentido, seria um passo gigantesco se este apoio fosse concedido a novos produtores (que investem em novos realizadores) e não directamente a novos realizadores. Um novo tecido criativo necessita de um novo tecido empresarial.

Por outro lado é negativo que no campo do cinema, o Estado apoie directamente criadores SEM a existência necessária de um produtor (como tem sido possível até hoje). Um projecto sem produtor é um sinal de pouco investimento criativo e pouca adequação ao mercado. No campo do cinema, é fundamental reforçar o papel do produtor e não diminuí-lo, atribuindo apoios directamente a criadores.

A minha sugestão é que o Estado não financie realizadores ou argumentistas directamente. O financiamento (e a responsabilidade que este implica) é uma responsabilidade do produtor e não do realizador/argumentista.

Alínea 2

Sugiro que o Estado não apoie a escrita de argumentos. Este é um investimento que deve ser sempre do produtor. Um argumento é coluna vertebral de um projecto cinematográfico e deve sempre resultar do investimento do criador e do produtor. Ao apoiar a escrita de argumentos, o Estado está a criar um ambiente que não favorece o diálogo essencial entre o argumentista e o produtor. A prova disto é o facto da esmagadora maioria dos argumentos apoiados no passado ter fracassado no mercado (muitos nunca sequer chegaram a ser produzidos). Estes recursos poderiam ser melhor investidos (por exemplo) em escolas de cinema e audiovisual.

Por outro lado, há uma parte significativa de argumentos que concorre ao apoio (para a escrita) quando já se encontram prontos – subvertendo a lógica deste apoio. Um argumento deve sempre surgir da convergência de visões entre um produtor e um argumentista (que também pode ser um realizador). É fundamental que estas pessoas acreditem no projecto ao ponto de serem elas próprias a investir. O Estado e o cinema não ganham nada em criar um artifício que visa substituir uma relação que funciona há mais de 100 anos.

Artigo 8º - Apoio financeiro.

Alínea 1

Sugiro que o apoio financeiro seja reembolsável nem que o seja em percentuais mínimos (entre 10% e 20%). É muito importante que todos os intervenientes tenham em consideração o facto de que existe uma preocupação mínima por parte do Estado em conectar o cinema com o público. O reembolso do apoio (nem que este seja mínimo) tem dois resultados positivos:

- Revela a preocupação do Estado para com o público.
- Obriga os produtores a apresentar orçamentos mais condizentes com a realidade dos projectos. Há uma quantidade significativa de filmes que não necessitam do investimento que lhes é atribuído. Há ainda uma quantidade significativa de países (com cinematografias fortes) onde o custo das obras chega a ser uma fracção daquilo que custam os filmes portugueses.

Apoios não-reembolsáveis são um mau princípio que em nada contribui para a qualidade dos filmes.

Alínea 2

O Estado, infelizmente, nunca conseguiu garantir a transparência e a imparcialidade na avaliação de projectos que conduziu a apoios públicos. Tal como está formulado na presente proposta, a vontade do Estado parece correcta. No entanto, o regime de júris, na prática, nunca conseguiu ser claro, imparcial e transparente no seu trabalho. Existem metodologias muito melhores em prática noutros países que

garantem aquilo que a presente proposta afirma desejar. A Suécia é um excelente exemplo de como os projectos são acompanhados, avaliados e financiados (pelo Estado). O método sueco (que é apenas um exemplo) mostra resultados: o país possui uma quota de mercado 12 vezes superior à nossa com apenas o dobro de filmes produzidos.

Por outro lado, é essencial que, nos regulamentos que virão na sequência desta lei, haja um verdadeiro incentivo às obras que (conforme a letra "h") aumentem o interesse do público.

A sugestão aqui é simples: que o Estado tenha especial cuidado na metodologia seguida no processo de decisão. De todas as questões que envolvem o cinema português, esta é a mais importante na medida em que é nesta parte do processo que há uma enorme quantidade de projectos rejeitados. Esta é a parte do processo a partir da qual já não há retorno.

O ICA não pode continuar a seleccionar projectos como o tem feito até hoje. Os poucos casos de sucesso não devem nunca ser utilizados para ofuscar os inúmeros falhanços. A baixíssima quota de mercado do cinema nacional é um dado que fala por si.

Artigo 9º - Beneficiários.

No campo do cinema, o financiamento deveria ser sempre atribuído a produtores e não aos autores. Este pensamento não significa uma retirada de importância dos autores. Ele apenas tem como objectivo obrigar os autores a de facto dialogarem com os produtores e pôr os produtores a de facto exercerem a responsabilidade pelos projectos (e não meramente actuarem como gestores de recursos). Numa actividade dispendiosa como é o caso do cinema, os produtores são tão ou mais essenciais do que os editores o são para o sector literário/livreiro. Bons editores são tão essenciais para o mercado literário/livreiro quanto os produtores o são para o cinema. Logo, é com estas pessoas que o investimento e a alocação de meios devem ser discutidos.

Numa actividade cara como o cinema, más decisões de produção podem arruinar os projectos. Daí a necessidade imperiosa que o Estado tem em afirmar a necessidade de um Produtor – função que o Estado e muitos realizadores compreendem mal. Em contrapartida, o Estado deve supervisionar activamente o trabalho do Produtor.

Artigo 11º - Taxas.

Esta proposta faz algo de novo: aparentemente introduz mais dinheiro no sector. No entanto, não nos enganemos: mais dinheiro no sector deve necessariamente implicar maior responsabilidade, transparência e verificação de resultados. A simples existência de mais dinheiro no sector pode produzir mais filmes. Mas por si só não resolve os problemas crónicos do nosso cinema.

A sugestão é que o Estado adopte metodologias de permitam um processo de decisão mais ágil e objectivo - ao contrário da subjectividade e da política de gosto que temos visto por parte dos júris.

Artigo 15º - Fundo de Investimento.

Tendo este Fundo de Investimento uma vocação clara para o empreendedorismo, tenho as seguintes sugestões:

1 – Que o peso do Estado na decisão dos projectos aprovados seja mínima com o objectivo de não se cair na tentação de olhar para o Fundo como um segundo ICA. É um dado adquirido que a gestão da ESAF no FICA foi alvo de inúmeras pressões que resultaram no investimento em obras cujas características nada tinham a ver com o perfil daquele fundo.

2 – Que surja aqui uma ligação tão real quanto possível deste fundo aos seus congéneres tutelados pelo Ministério da Economia quer ao nível do funcionamento, quer ao nível da vocação.

3 – Que o FICA seja reactivado (com as correcções e modificações necessárias) com o objectivo de não se perderem a experiência adquirida. É preciso reconhecer que independentemente dos problemas (todos resolúveis) que este fundo encontrou ao longo da sua história, em poucos anos o FICA efectivamente produziu um punhado de obras que obtiveram tracção junto do público – obras que o ICA jamais apoiaria. Seria lamentável se a experiência do FICA se perdesse.

4 – Um fundo com estas características deve ser capaz de dar resposta a projectos nacionais (minoritários ou majoritários) que visem o financiamento de obras de envergadura internacional (com ou sem a co-produção com outros países). Logo, ele não pode ter menos recursos do que o ICA. Aliás, eu diria que idealmente, a maior concentração de recursos deveria estar neste fundo – e o ICA ser seu beneficiado. O cinema nacional pode ser uma grande fonte de riqueza tal como o é em países semelhantes ao nosso. O existência deste fundo é urgente e imperiosa.

SUGESTÕES FINAIS

1 - Portugal necessita de um sistema de tax breaks que seja no mínimo comparável àquilo que existe de melhor noutros países

européus. Este é a melhor forma de trazer a produção estrangeira para o nosso país.

2 - Portugal necessita de uma Lei de Mecenato que estimule o sector privado a financiar o cinema tal como acontece noutros países. É um absurdo que enquanto empresas como a Petrobrás financiam o cinema brasileiro, a nossa Galp não gaste um cêntimo em cinema português.

Mais informação.

O Estado do Cinema Português: Que Podemos Fazer para Torná-lo Mais Competitivo e Mais Próximo do Público.

http://www.contraditorio.pt/admin/source/files/1312366131-ContraditorioPolicyPaper11_14_textointegral-Original.pdf

- Este documento mostra uma quebra com o pensamento dominante no cinema português.

Novas & Velhas Tendências no Cinema Português Contemporâneo.

http://biblio.estc.ipl.pt/opac-tmpl/prog/images/recortes/novas_velhas_total.pdf

- Este texto mostra alguns dos principais erros repetidos ao longo dos anos e exemplifica alguns dos motivos para o desligamento entre o cinema português e o seu público.